

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 20 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 857

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

**ISMAEL LIMA DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando as datas festivas em razão das comemorações de Natal e Ano Novo e a habitual redução do expediente na véspera ou antevéspera destas datas.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente no turno da tarde dos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

§ 1º O horário de saída, nos dias mencionados no *caput*, se dará às 12h para todos os servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos setores dos órgãos da Administração Municipal, que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 20 de dezembro de 2022.

**ISMAEL LIMA DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

##### ATO Nº 048

Registre-se que o Vereador Ismael Lima da Silva, Presidente do Legislativo Municipal, passa a assumir o cargo de Prefeito Municipal, nos termos regimentais, em razão de licença requerida pelo Sr. Prefeito e pelo seu vice. Neste Ato fica convocado o Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaler Dias, para substituir o Presidente nas suas funções, conforme preceitua o parágrafo único do art. 19, do Regimento Interno. A substituição passa a contar do dia 20/12/2022 até 22/12/2022.

Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

General Câmara, 19 de dezembro de 2022.

Vereador Ismael Lima da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

